



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 421/2016-GP, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Rua nesta cidade e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Paruá – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, autorizado a dar nome a segunda rua do lado esquerdo do Bairro de Fátima de: Rua João Batista de Carvalho, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


EUNICE BOUERES DAMASCENO
PREFEITA